



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 331

Nome do Interessado: André Vilela

Endereço: Câmara Municipal

Cep:

Início do Processo: 03/10/2007

Assunto: PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/ 10 /2007

Número de Folhas: 01/01

Observação: concede titulo de Honra ao Mérito a José dos Reis Barbosa.

À Consultoria Jurídica da Câmara
para analisar e emitir parecer.

Ituiutaba, 09 de outubro de 2007.

Carla Mary Aparecida Freitas
Oficial Legislativo II

*Segue parecer em lauda
impressa.*

03/14/2007

Manoel T. Nogueira
Advogado - OAB-MG 37.584



Nome do Interessado: André Vilela

Endereço: Câmara Municipal

Cep:

Início do Processo: 03/10/2007

Assunto: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2007

Número de Folhas: 01/01

Operador: Conselho Geral de Honorários Manoel José das Reis Barbosa

PARECER Nº 130/2007

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CM/10/2007, subscrito pelo vereador André Vilela, concede título de honra ao mérito a **José dos Reis Barbosa**. O Processo Legislativo nº 331, de 03 de outubro de 2007, é submetido a esta Consultoria Jurídica. A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa de lei, guarda ela conformidade com o artigo 39 da Lei Orgânica do Município, onde está consignado que *a iniciativa das Leis Complementares e ordinárias cabe a qualquer vereador ou comissão, ao Prefeito e aos cidadãos*. Em seguida, a Lei Orgânica, acompanhando orientação inserta na Carta da República, indica quais as leis cuja iniciativa é privativa do Executivo.

Iniciativa de decreto legislativo que concede título de honra ao mérito não está na competência privativa do Prefeito. A iniciativa de decreto legislativo em referência – do vereador que subscreve o projeto – guarda harmonia com a disciplina legal que informa a espécie.

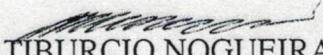
Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa.

Em matéria de mérito, é da mais elevada justiça a concessão de título de honra ao mérito a José dos Reis Barbosa, operoso, inteligente e dedicado servidor da Secretaria Municipal de Obras do Município.

Isto posto, quanto à iniciativa de decreto legislativo, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 03 de dezembro de 2007.


MANOEL TIBURCIO NOGUEIRA
Procurador Jurídico da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/ 00 / 2007

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba a **José dos Reis Barbosa**.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 03 de outubro de 2007.

ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO VILELA
VEREADOR

A COMISSÃO ESPECIAL
S.S. 03/10/2007

DR. Adalberto
PRESIDENTE

Barreto
PRESIDENTE

DR. Omar
RELATOR

MEMBRO

Data:
Visto:

03/10/2007
Aut.